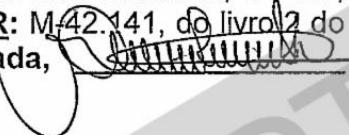


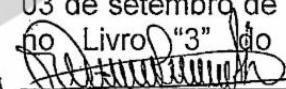
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 823

Data: 06 de janeiro de 2016

Ficha n.º 01

Imóvel: Lote urbano nº 02-U (dois "unificado") - [unificação dos Lotes 01 e 02], da Quadra 08 (oito), do Setor 13 (treze), localizado nesta Cidade de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 19.592,47m² (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados). Perímetro de 616,04 m. Lote de esquina. Lado: Par. Ao NORTE (frente): Com a Rua Apucarana - (90,00 m); ao SUL (fundo): Com a Rua Cascavel - (90,65 m); a LESTE (direita): Com a Avenida Presidente Tancredo Neves - (223,14 m) e a OESTE (esquerda): Com os Lotes 03 e 06 - (212,25 m). PROPRIETÁRIO: ZOCHE & CIA LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF 14.605.901/0001-11, com sua Décima Quarta Alteração Contratual Consolidada, datada de 26/09/2014, devidamente arquivada na JUCER sob nº 110438432, em data de 07/10/2014, com sede na Rua Cascavel, nº 427, Setor Industrial, na cidade de Vilhena/RO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-42.141, do livro 2 do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. **Escrevente Autorizada,** 
Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-01/823. Em 06/janeiro/2016. Averbação de Transporte. AV-1-42.141, em 03 de novembro de 2014. **HIPOTECA.** Em razão da existência de Hipoteca nas matrículas que originaram o imóvel objeto da presente matrícula, constante dos R-7-5685 e R-7-9236, Livro "2" do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO e Carta de Anuência do credor datada de 03/10/2014, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: **EMITENTE:** ZOCHE & CIA LTDA – EPP, já qualificada. **AVALISTAS/FIEL DEPOSITÁRIO:** OLINO NERI ZOCHE, inscrito no CPF nº 240.667.969-15; OUTORGA UXÓRIA: IRONDINA ZOCHE, inscrita no CPF nº 225.091.199-15; AVALISTA: PATRICK KLEBER ZOCHE, inscrito no CPF nº 619.013.502-15; OUTORGA UXÓRIA: THERLY LOPES ZOCHE, inscrita no CPF nº 685.624.702-87. **FINANCIADOR:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0001-44, agência de Vilhena/RO. Valor: R\$ 386.659,71 (trezentos e oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta-corrente vinculada ao presente crédito, bem como o saldo devedor daí decorrente terão incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 9,50% a.a (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), conforme estabelece a Lei 10.177, de 12/01/2001, com base a taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia, e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia 10 (dez) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Vilhena/RO, ou onde for apresentada. **VENCIMENTO:** Em 10/09/2015. **GARANTIA:** Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Titulo: Cédula de Crédito Bancária nº FII-ME-094-10/0098-2, emitida em 03 de setembro de 2010, na cidade de Vilhena/RO. Referência: 6.702 e AV-1-6.702 ambos no Livro "3" do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. **Escrevente Autorizada,** 
Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

- continua no verso -

R-02/823. Em 06/janeiro/2016. Protocolo: 1.328, em 29/12/2015. HIPOTECA CEDULAR. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 094-15/0081-0, emitida em 18/12/2015, em Vilhena/RO. **EMITENTE: ZOCHE & CIA LTDA - EPP**, já qualificada. Representantes: Olino Neri Zocche e Patrick Kleber Zocche, já qualificados. **AVALISTA E FIEL DEPOSITÁRIO: OLINO NERI ZOCHE**, já qualificado. OUTORGA UXÓRIA: IRONDINA ZOCHE, já qualificada. **AVALISTA: PATRICK KLEBER ZOCHE**, já qualificado. OUTORGA UXÓRIA: THERLY LOPES ZOCHE, já qualificada. **FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.902.979/0094-43, agência de Vilhena/RO. **VALOR: R\$ 4.197.920,94** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** taxa efetiva de juros de 8,24% a.a (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano), nos termos da CCB. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Em Vilhena/RO, ou onde esta for apresentada. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida normal resultante deste crédito será paga em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação vencimento marcado para o dia 10/02/2018, vencendo-se a última prestação em 10/01/2028. **GARANTIAS:** Bens Vinculados: Em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Foi apresentado os seguintes documentos no ato do registro: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão nº 0B0C.910E.7E95.FAAC, emitida em 05/11/2015 pelo Ministério da Fazenda; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 217884999/2015, expedida em 29/12/2015 pela Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Débitos nº 8/2016, emitida em 05/01/2016 pela Prefeitura Municipal de Vilhena. **Condições:** As constantes da referida cédula com via arquivada neste RI. Valor para base de cálculo dos Emolumentos e Custas: R\$ 1.399.306,90 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e seis reais e noventa centavos). Selo digital nº K7AAA31906-92224. Custas: FUJU R\$ 953,51. Emolumentos: R\$ 4.767,57. Selo: R\$ 0,86. Total: R\$ 5.721,94. **Escrevente Autorizada,** Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-03/823. Em 09/outubro/2019. Protocolo: 10.022, em 07/10/2019. ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL. Pelo Requerimento em forma legal datado de 07/10/2019, acompanhado da Décima Nona Alteração Contratual – Contrato Social Consolidado, emitido em 25/07/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o nº 20190311940, em 26/07/2019 e Certidão Simplificada da Junta Comercial - JUCER, NIRE nº. 11200103724, emitida em 07/08/2019, em <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, a proprietária ZOCHE & CIA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador ROBSON ALEXANDRE DE FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, empresário, portador da CI.RG nº 8255053-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 034.823.819-33, filho de Valdetario Alexandre de Figueiredo e Emanar Nesi de Figueiredo, tendo como endereço eletrônico o e-mail: diretoriazoche@hotmail.com, **faço constar que a ZOCHE & CIA LTDA, teve sua denominação alterada para "ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA"**, conforme documentos acima mencionados e arquivados nesta Serventia. Selo digital nº K7AAC39873-9546C. Custas: FUJU R\$ 7,46. FUNDEP: R\$ 1,49. FUNDIMPER: R\$ 2,80. Emolumentos: R\$ 37,31. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. **Oficiala Interina,** Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

R-04/823. Em 09/outubro/2019. Protocolo: 10.023, em 07/10/2019. HIPOTECA CEDULAR. Cédula de Crédito Bancário nº 618690, emitida em Vilhena/RO, em 03/10/2019. **EMITENTE / GARANTIDORA HIPOTECANTE: ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA**, já qualificada. **AVALISTA: ROBSON ALEXANDRE DE FIGUEIREDO**, já qualificado. **CREDORA:**

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 823

Data: 09 de outubro de 2019

Ficha n.º 02

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL, inscrita no CNPJ/MF nº 03.632.872/0001-60, endereço: Avenida Capitão Castro, nº 3.178, Centro, na cidade de Vilhena/RO, tendo como endereço eletrônico o e-mail: credisul@sicoobcredisul.com.br. **VALOR:** R\$ 1.526.785,23 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros remuneratórios: 1,35% a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: Tabela PRICE; CET: 1,43% a.m. / 18,87% a.a., nos termos da CCB. **FORMA DE PAGAMENTO ou VENCIMENTO:** Em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iniciando-se a primeira em 01/11/2019 e a última em 02/10/2023. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em Vilhena/RO. **GARANTIA:** Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, avaliadas em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Foi apresentado os seguintes documentos no ato do registro: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 5463/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Vilhena em 08/10/2019, válida até 06/01/2020, código de autenticação: 5860559550751 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 181670303/2019, emitida em 28/08/2019, pela Justiça do Trabalho, validade 23/02/2020. **Condições:** As constantes da referida cédula com via arquivada neste RI. Selo digital nº K7AAC39874-344AA. Custas: FUJU R\$ 435,72. FUNDEP: R\$ 87,14. FUNDIMPER: R\$ 163,39. Emolumentos: R\$ 2.178,59. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 2.865,92. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-05/823. Em 10/outubro/2019. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação nos termos da 14ª Nota Explicativa da Tabela de Custas e Emolumentos, para constar a base de cálculo do R-04 da presente matrícula, sendo: R\$ 305.357,04 (trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-06/823. Em 24/agosto/2021. Protocolo: 16.133, em 23/08/2021, no Livro 1-B. **INDISPONIBILIDADE.** Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 20 de agosto de 2021, protocolada sob nº 202108.2014.01779258-IA-250, processo nº 00003674220215140141, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE VILHENA**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA33389-788ED. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

R-07/823. Em 15/outubro/2021. Protocolo: 16.475, em 22/09/2021, no Livro 1-B. **ARRESTO.**

Pela Certidão de Arresto, expedida por Rarmison Pereira da Silva, em 22/09/2021, Protocolo de Arresto: PH000385607, extraído dos autos nº 7007795722018220014, Classe: Execução Civil, da 2ª Vara Cível da comarca de Vilhena/RO, tendo como Exequente: VANZIN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.679.907/0001-42 e como Executada: ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA, anteriormente denominada ZOCHE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.605.901/0001-11, procede-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 844 e seguintes do CPC. Valor da causa: R\$ R\$ 10.918,14 (dez mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos). Selo digital nº K7AAF33040-B1B1A. Custas: FUJU R\$ 5,41. FUNDEP: R\$ 1,08. FUNDIMPER: R\$ 2,03. FUMORPGE: R\$ 0,81. Emolumentos: R\$ 27,05. Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 37,56. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-08/823. Em 02/junho/2022. Protocolo: 18.978, em 31/05/2022, no Livro 1-C. **INDISPONIBILIDADE.** Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 31/05/2022, protocolada sob nº 202205.3109.02173007-IA-920, processo nº 00004133120215140141, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE VILHENA, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA33813-9CE11. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-09/823. Em 21/junho/2022. Protocolo: 19.174, em 20/06/2022, no Livro 1-C. **INDISPONIBILIDADE.** Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 20/06/2022, protocolada sob nº 202206.2011.02202934-IA-240, processo nº 00004072420215140141, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE VILHENA, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA33857-B4EC9. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-10/823. Em 05/dezembro/2022. Protocolo: 20.786, em 18/11/2022, no Livro 1-C. **AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA.** A requerimento da Exequente datado de 17/11/2022 e nos termos do Art. 828 do CPC/2015, procede-se esta averbação para constar o ajuizamento da existência da Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 5029676-39.2022.8.24.0018 em que é exequente: CÂMARA E MESA CASA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.291/0001-93 representada por PATRICIA ROCHA CÂMARA MESA CASA, inscrita na OAB/SC sob nº 18305 e como executada: ENERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, já qualificada, conforme Certidão emitida em 11/11/2022, pela 3ª Vara Cível da comarca de Chapecó/SC. Valor da causa é de R\$ 85.386,49 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Selo digital nº K7AAG39875-6F8C5. Custas: FUJU R\$ 9,01. FUNDEP: R\$ 1,80. FUNDIMPER: R\$ 3,38. FUMORPGE: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-11/823. Em 13/dezembro/2022. Protocolo: 20.994, em 13/12/2022, no Livro 1-C. **INDISPONIBILIDADE.** Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 12 de dezembro de 2022, protocolada sob nº 202212.1215.02485804-IA-510, processo nº 00257923420228260050, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TJSP -

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 823

Data: 13 de dezembro de 2022

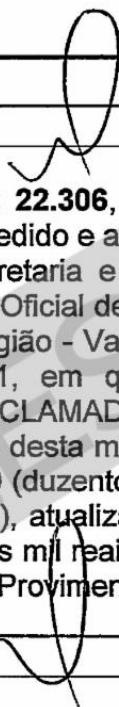
Ficha n.º 03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP - 2E VARA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA CAPITAL, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA34275-664C6. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-12/823. Em 06/fevereiro/2023. Protocolo: 21.486, em 02/02/2023, no Livro 1-C. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 01 de fevereiro de 2023, protocolada sob nº 202302.0110.02538004-IA-920, processo nº 00006190420215230106, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - 1E VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA34400A 5B7C7. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

Av-13/823. Em 08/fevereiro/2023. Protocolo: 21.531, em 07/02/2023, no Livro 1-C. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 06 de fevereiro de 2023, protocolada sob nº 202302.0610.02545242-IA-870, processo nº 00174214720218160001, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CURITIBA - PR - 7E VARA CÍVEL, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA34408-AC5AC. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina, Cleonice Ribeiro da Silva Lara.

R-14/823. Em 08/maio/2023. Protocolo: 22.305, em 28/04/2023, no Livro 1-C. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, expedido e assinado eletronicamente em 19/04/2023, por Jhony Silva de Andrade - Servidor e Auto de Penhora, datado de 26/04/2023, assinado por Aldrovando Onofre - Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Vara do Trabalho de Vilhena/RO, extraídos do Processo nº 0000329-30.2021.5.14.0141, em que figura como RECLAMANTE: JAIRO GONÇALVES FARIAS E OUTROS (13) e RECLAMADO: ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 184.624,91 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), atualizado até 17/04/2023. Imóvel avaliado em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Emolumentos, Custas e Selo, protelados nos termos do art. 1.014, § 7º - DGE/RO, Provimento nº 14/2019, de 05/11/2019. Selo digital

nº K7AAH36469-FA05F. Registrador,  Eugênio Brügger Nickerson.

R-15/823. Em 08/mai/2023. Protocolo: 22.306, em 28/04/2023, no Livro 1-C. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora, expedido e assinado eletronicamente em 12/04/2023, por Marcio da Silva Lima – Diretor da Secretaria e Auto de Penhora, datado de 26/04/2023, assinado por Ana Reuma Alves Peixoto - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Vara do Trabalho de Vilhena/RO, extraídos do Processo nº 0000375-19.2021.5.14.0141, em que figura como RECLAMANTE: **GERMA JUNIOR DA SILVA E OUTROS (8)** e RECLAMADO: **ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA**, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 184.624,91 (cento e R\$ 264.162,59 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 06/02/2023. Imóvel avaliado em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Emolumentos, Custas e Selo, protelados nos termos do art. 1.014, § 7º - DGE/RO, Provimento nº 14/2019, de 05/11/2019. Selo digital nº K7AAH36472-EB0BE. Registrador,  Eugênio Brügger Nickerson.

Av-16/823. Em 21/agosto/2023. Protocolo: 23.602, em 21/08/2023, no Livro 1-C. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 23/03/2023, protocolada sob nº 202303.2309.02600539-IA-051, processo nº 00005904520215230108, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - 3E VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do art. 1.014, § 7º e 9º - DGE/RQ, Provimento nº 14/2019, de 05/11/2019. Selo digital nº K7AAI32318-B4D6A. Substituta  Elza Caniver de Campos.

Av-17/823. Em 21/agosto/2023. Protocolo: 23.603, em 21/08/2023, no Livro 1-C. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 14/07/2023, protocolada sob nº 202307.1409.02810360-IA-700, processo nº 00001034920225090684, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - COLOMBO - PR**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do art. 1.014, § 7º e 9º - DGE/RO, Provimento nº 14/2019, de 05/11/2019. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do art. 1.014, § 7º e 9º - DGE/RO, Provimento nº 14/2019, de 05/11/2019. Selo digital nº K7AAI32319-4ECC2. Substituta  Elza Caniver de Campos.

R-18/823. Em 12/setembro/2023. Protocolo: 23.849, em 06/09/2023, no Livro 1-C. **ARRESTO**. Pela Certidão de Arresto, expedida por Rarmison Pereira da Silva, em 05/09/2023, Protocolo de Arresto: PH000482508, extraída dos autos nº 7010625-11.2021.8.22.0014, Natureza do Processo: Execução Civil, da 2ª Vara Cível da comarca de Vilhena/RO, tendo como Exequente: **FABIO L. GEHEN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.913.769/0001-63 e como Executada: **ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA**, já qualificada, procede-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 844 e seguintes do CPC. Valor da causa: R\$ 188.120,84 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Selo digital nº K7AAI33488-C4BA8. Custas: FUJU R\$ 58,30. FUNDEP: R\$ 11,66. FUNDIMPER: R\$ 21,86. FUMORPGE: R\$ 8,74.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 823

Data: 12 de setembro de 2023

Ficha n.º 04

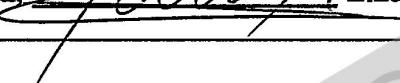
Emolumentos: R\$ 291,48. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 393,43. Registrador, _____
Eugênio Brügger Nickerson.

AV-19/823. Em 19/março/2024. Protocolo: 25.925, em 14/03/2024, no Livro 1-D. **AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA.** A requerimento do Exequente datado de 13/03/2024 e nos termos do Art. 828 do CPC/2015, procede-se esta averbação para constar o ajuizamento da existência da Execução Monitória - Contratos Bancários em que é requerente: **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28 representado por seu advogado e procurador **ALEXANDRE NELSON FERRAZ**, inscrito na OAB/PR nº 30.890, OAB/SC nº 36.530, OAB/SP nº 382.471 e no CPF/MF nº 670.432.679-00 e como requeridos: **ENERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA** e **ROBSON ALEXANDRE DE FIGUEIREDO**, já qualificados, conforme Decisão - Ofício, datado de 11/03/2024, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Andrea de Abreu, extraído do Processo nº 1082795-08.2021.8.26.0100, da 10ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SP. Valor da causa: R\$ 376.918,44 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), atualizados até agosto/2021. Selo digital nº K7AAJ33688-40DEE. Custas: FUJU R\$ 9,91. FUNDEP: R\$ 1,98 FUNDIMPER: R\$ 3,72. FUMORPGE: R\$ 1,49. Emolumentos: R\$ 49,56 Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Registrador, _____ Eugênio Brügger Nickerson.

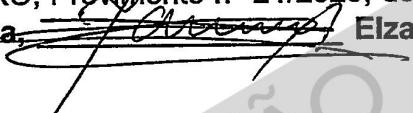
R-20/823. Em 27/março/2024. Protocolo: 25.980, em 21/03/2024, no Livro 1-D. **PENHORA.** Pela Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2023, protocolo de Penhora Online: PH000495172, extraído do Processo: 7012306-16.2021.8.22.0014 - Execução Civil, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara Cível da comarca de Vilhena/RO, em que figura como EXEQUENTE: **GL OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.520.836/0001-04, e como EXECUTADO: **ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA**, já qualificada, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 422.813,30 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos). Selo digital nº K7AAJ34158-369C5. Custas: FUJU R\$ 115,72. FUNDEP: R\$ 23,14 FUNDIMPER: R\$ 43,39. FUMORPGE: R\$ 17,36. Emolumentos: R\$ 578,59 Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 779,64. Registrador, _____ Eugênio Brügger Nickerson.

R-21/823. Em 10/abril/2024. Protocolo: 26.171, em 05/04/2024, no Livro 1-D. **PENHORA.** Pela Certidão de Penhora datada de 05 de abril de 2024, protocolo de Penhora Online: PH000509221, extraído do Processo: 7009503-6020218220014 - Execução Civil, tendo

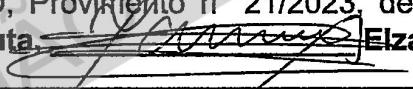
Continua no verso

como emissor da ordem a 4ª Vara Cível da comarca de Vilhena/RO, em que figura como EXEQUENTE: **BANCO DA AMAZONIA SA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.902.979/0001-44, e como EXECUTADOS: **ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA, OLINO NERI ZOCHE e PATRICK KLEBER ZOCHE** já qualificados, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 4.255.288,10 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Selo digital nº K7AAJ34947-6DA00. Custas: FUJU R\$ 342,76. FUNDEP: R\$ 68,55 FUNDIMPER: R\$ 128,53. FUMORPGE: R\$ 51,41. Emolumentos: R\$ 1.713,78 Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 2.306,47. Substituta,  Elza Caniver de Campos.

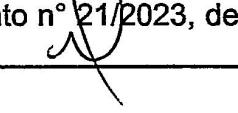
AV-22/823. Em 08/maio/2024. Protocolo: 26.499, em 03/05/2024, no Livro 1-D.

INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 03 de maio de 2024, protocolada sob nº 202405.0311.03308090-IA-021, processo nº 00004680620225090684, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - 02E VARA DO TRABALHO DE COLOMBO**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do artigo 725 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAJ36399-EF5EE. Substituta,  Elza Caniver de Campos.

R-23/823. Em 10/maio/2024. Protocolo: 26.532, em 08/05/2024, no Livro 1-D. **PENHORA.**

Através do Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente em 06/05/2024, por Marli Sluzowski Nunes - Servidora e Despacho, datado de 02/05/2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto - Edilson Ribeiro da Silva, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, encaminhados através do Malote Digital códigos de rastreabilidade: 523202423439261 e 523202423439262, extraídos do Processo nº 0000623-38.2021.5.23-0107, em que figura como RECLAMANTE: **EDINEY JOSE PEREIRA** e RECLAMADO: **ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA E OUTROS (07)**, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 242.697,70 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), atualizado até 30/04/2024. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos dos artigos 723 e 724 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAJ36554-5B3AF. Substituta,  Elza Caniver de Campos.

AV-24/823. Em 16/julho/2024. Protocolo: 27.349, em 12/07/2024, no Livro 1-D.

INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 11 de julho de 2024, protocolada sob nº 202407.1112.03442452-IA-740, processo nº 00002134820225090684, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - 02E VARA DO TRABALHO DE COLOMBO**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do artigo 725 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAK30367-10D07. Registrador,  Eugênio Brügger Nickerson.

Continua na ficha 05

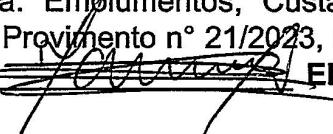
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº 823

Data: 16 de julho de 2024

Ficha nº 05

AV-25/823. Em 19/setembro/2024. Protocolo: 28.343, em 19/09/2024, no Livro 1-D.
INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 18 de setembro de 2024, protocolada sob nº 202409.1812.03586555-IA-000, processo nº 00005599620225090684, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - PR - COLOMBO - 02E VARA DO TRABALHO DE COLOMBO**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do artigo 725 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAK34680-4FD73. Substituta,  **Michele Aparecida Palmeira.**

AV-26/823. Em 08/maio/2025. Protocolo: 30.934, em 08/05/2025, no Livro 1-D.
INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 07/05/2025, protocolada sob nº 202505.0710.03989079-IA-398, processo nº 00000905020225090684, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - COLOMBO - 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO/PR**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do artigo 725 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAL37086-49A1B. Substituta,  **Elza Caniver de Campos.**